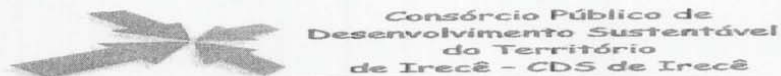


Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

Decreto



DECRETO Nº. 001/2013

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ – CDS DE IRECÊ CONSTANTE DA RESOLUÇÃO Nº 003/2013 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013 DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2014

O Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê – CDS de Irecê, no uso de suas atribuições, legais regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral Consorciada na ATA de 20 de dezembro de 2013, lavrada na mesma data, tendo em vista o que dispõem:

1 – Os Termos do Protocolo de Intenções ratificado pelas Leis Municipais e pela Lei Estadual dos entes membros da Entidade; 2 – As disposições Estatutárias; 3 – O Contrato Programa; 4 – Considerando a necessidade de dar divulgação ao Quadro de Detalhamento da Despesa, orçamentária das ações das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos fiscais e da seguridade social do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável de Irecê – CDS de Irecê para o exercício de 2014; 5 – Os Contratos de Rateio celebrados entre os consorciados;

DECRETA:

Art. 1º. Fica divulgado o Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável de Irecê – CDS de Irecê constantes da Resolução nº 003/2013 de 23 de dezembro de 2013 “Lei Orçamentária Anual” para o exercício de 2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Sala da Assembleia Geral do CDS de Irecê, em 23 de dezembro de 2013.

Luiz Pimentel Sobral
PRESIDENTE

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do



ESTADO DA BAHIA

CONSORCIO DE DESENVOLV. SUSTENTAVEL DO TERRITORIO DE IRECE

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCICIO DE 2014

Atividade + Oper. Especial	Projeto	Conta	Fonte Recurso	
			Poder:	3 Executivo-Outros
			Orgao:	1 CONSORCIO DE DESEN SUST DO TER DE IRECE
			UO:	913 02.02.00 - CONSORCIO DE DESEN SUST DO TER DE IRECE
			UG:	1 CONSORCIO DE DESENV. SUST. DO TERRIT. DE IRECE
PROJETO			1	IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO ÁGUA PARA PRODUZIR
	112,000.00	3190.11.00.00	0124.024	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
	96,694.64	3190.13.00.00	0124.024	Obrigações Patronais
	1,505,280.00	4490.41.01.00	0124.024	Contribuição a Família - Pedreiro
	1,317,120.00	4490.41.02.00	0124.024	Contribuição a Família - Servente de Pedreiro
	5,305,358.80	4490.51.00.00	0124.024	Obras e Instalações
	8,336,453.44			Total da Acao
ATIVIDADE			2	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO
281,726.95	3190.11.00.00	0100.000		Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
113,496.38	3190.13.00.00	0100.000		Obrigações Patronais
45,700.56	3390.14.00.00	0100.000		Diárias-Civil
33,513.75	3390.30.00.00	0100.000		Material de Consumo
53,317.33	3390.33.00.00	0100.000		Passagens e Despesas com Locomoção
266,891.32	3390.35.00.00	0100.000		Serviços de Consultoria
26,469.76	3390.36.00.00	0100.000		Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
164,314.65	3390.39.00.00	0100.000		Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
17,681.76	3390.92.00.00	0100.000		Despesas de Exercícios Anteriores
76,167.61	4490.51.00.00	0100.000		Obras e Instalações
76,167.61	4490.52.00.00	0100.000		Equipamentos e Material Permanente
1,155,447.68				Total da Acao
1,155,447.68	8,336,453.44	=	9,491,901.12	Total da Unidade Gestora
1,155,447.68	8,336,453.44	=	9,491,901.12	Total da Unidade Orcamentaria
			9,491,901.12	Total da Despesa

Luiz Pimentel Sobral
 LUIZ PIMENTEL SOBRAL - PRESIDENTE

Milton Damasceno Cirino
 MILTON DAMASCENO CIRINO - CRC 016975/O-0 BA

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do



Consórcio Público de
Desenvolvimento Sustentável
do Território
de Irecê - CDS de Irecê

DECRETO Nº 002/2013

ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê – CDS de Irecê, no uso de suas atribuições, legais regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral Consorciada na ATA de 20 de dezembro de 2013, lavrada na mesma data, tendo em vista o que dispõem:

1 – Os Termos do Protocolo de Intenções ratificado pelas Leis Municipais e pela Lei Estadual dos entes membros da Entidade; 2 – As disposições Estatutárias; 3 – O Contrato Programa; 4 – Os Contratos de Rateio celebrados entre os consorciados;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, para o exercício de 2014, conforme o que dispõe os seguintes ANEXOS, partes integrantes deste Decreto.

Art. 2º. Ao final de cada bimestre do exercício, o Gabinete da Presidência e a Secretaria Geral, farão avaliação dos resultados, visando alcançar o equilíbrio financeiro, e o devido alcance das metas, admitindo se necessário, limitação de empenho e/ou movimentação financeira, excluída as despesas com pessoal e encargos sociais, do serviço da dívida e as caráter constitucional.

Art. 3º. Nenhuma nova despesa será assumida ou iniciada sem que antes tenham sido assegurados os recursos orçamentários e financeiros suficientes, para garantir sua execução.


Art. 4º. Na intenção de alcançar as metas estabelecidas na programação financeira, deste Decreto, o CDS pelo seu Presidente adotará novas medidas de redução à evasão e a sonegação fiscal, intensificando a fiscalização em campo do corpo de fiscais de tributos e o fortalecimento do setor de cobrança do Executivo Fiscal, além de outras medidas.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Sala da Assembleia Geral do CDS de Irecê, em 23 de dezembro de 2013.


Luiz Pimentel Sobral
PRESIDENTE

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do



ESTADO DA BAHIA


CONSORCIO DE DESENVOLV. SUSTENTAVEL DO TERRITORIO DE IRECE

Art 8, LC 101 e Anx 13, Lei 4320/64


PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

EXERCICIO DE 2014

RECEITAS - Categorias Econômicas / Fontes	LOA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
RECEITAS CORRENTES (A)	1.183.577,60	84.109,04	98.631,50	98.631,50	98.631,50	98.631,50	98.631,50	98.631,50	98.631,50	98.631,50	98.631,50	98.631,50	98.631,50
RECEITA PATRIMONIAL	182.482,72	15.206,89	15.206,89	15.206,89	15.206,89	15.206,89	15.206,89	15.206,89	15.206,89	15.206,89	15.206,89	15.206,89	15.206,89
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	989.052,84	82.421,09	82.421,09	82.421,09	82.421,09	82.421,09	82.421,09	82.421,09	82.421,09	82.421,09	82.421,09	82.421,09	82.421,09
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.042,24	1.003,52	1.003,52	1.003,52	1.003,52	1.003,52	1.003,52	1.003,52	1.003,52	1.003,52	1.003,52	1.003,52	1.003,52
RECEITAS DE CAPITAL (B)	8.308.323,52	692.360,29	692.360,29	692.360,29	692.360,29	692.360,29	692.360,29	692.360,29	692.360,29	692.360,29	692.360,29	692.360,29	692.360,29
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.308.323,52	692.360,29	692.360,29	692.360,29	692.360,29	692.360,29	692.360,29	692.360,29	692.360,29	692.360,29	692.360,29	692.360,29	692.360,29
TOTAL	9.491.901,12	790.991,79	790.991,79	790.991,79	790.991,79	790.991,79	790.991,79	790.991,79	790.991,79	790.991,79	790.991,79	790.991,79	790.991,79



LUIZ PIMENTEL SOBRAL - PRESIDENTE




MILTON DAMASCENO CIRINO - CRC 016975/O-0 BA

oct 2013.44.3204 (1229) - Link3 (71) 2102.6000 - Deus é Fiel e Justo!!!

1 / 1

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do



ESTADO DA BAHIA

CONSORCIO DE DESENVOLV. SUSTENTAVEL DO TERRITORIO DE IRECE

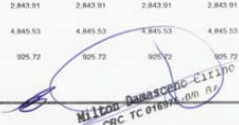
Art 8, LC 101 e Anx 13, Lei 4320/64

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANALÍTICA

EXERCICIO DE 2014

RECEITAS - Categorias Econômicas / Fontes	LOA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1000.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES (A)	1.183.577,60	98.631,50	98.631,50	98.631,50	98.631,50	98.631,50	98.631,50	98.631,50	98.631,50	98.631,50	98.631,50	98.631,50	98.631,50
1300.00.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	182.482,72	15.206,89	15.206,89	15.206,89	15.206,89	15.206,89	15.206,89	15.206,89	15.206,89	15.206,89	15.206,89	15.206,89	15.206,89
1390.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	182.482,72	15.206,89	15.206,89	15.206,89	15.206,89	15.206,89	15.206,89	15.206,89	15.206,89	15.206,89	15.206,89	15.206,89	15.206,89
0100.0000 - Remuneração de Depósitos Bancários	45.828,88	3.801,72	3.801,72	3.801,72	3.801,72	3.801,72	3.801,72	3.801,72	3.801,72	3.801,72	3.801,72	3.801,72	3.801,72
0100.0100.0000 - Remuneração de Depósitos Bancários	136.862,94	11.405,17	11.405,17	11.405,17	11.405,17	11.405,17	11.405,17	11.405,17	11.405,17	11.405,17	11.405,17	11.405,17	11.405,17
1700.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	989.052,64	82.421,09	82.421,09	82.421,09	82.421,09	82.421,09	82.421,09	82.421,09	82.421,09	82.421,09	82.421,09	82.421,09	82.421,09
1720.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	989.052,64	82.421,09	82.421,09	82.421,09	82.421,09	82.421,09	82.421,09	82.421,09	82.421,09	82.421,09	82.421,09	82.421,09	82.421,09
0100.0000 - Transferências da União a Consórcios Públicos	25.114,32	2.092,86	2.092,86	2.092,86	2.092,86	2.092,86	2.092,86	2.092,86	2.092,86	2.092,86	2.092,86	2.092,86	2.092,86
1721.37.01.00 - Transferências da União a Consórcios Públicos	25.114,32	2.092,86	2.092,86	2.092,86	2.092,86	2.092,86	2.092,86	2.092,86	2.092,86	2.092,86	2.092,86	2.092,86	2.092,86
0100.0000 - Contribuições do Estado a Consórcios Públicos	6.372,00	522,67	522,67	522,67	522,67	522,67	522,67	522,67	522,67	522,67	522,67	522,67	522,67
1722.37.01.00 - Contribuições do Estado a Consórcios Públicos	6.372,00	522,67	522,67	522,67	522,67	522,67	522,67	522,67	522,67	522,67	522,67	522,67	522,67
0100.0000 - Contribuição do Município de América Dourada	36.187,91	3.015,66	3.015,66	3.015,66	3.015,66	3.015,66	3.015,66	3.015,66	3.015,66	3.015,66	3.015,66	3.015,66	3.015,66
1723.37.01.00 - Contribuição do Município de Barra do Mendes	31.712,12	2.642,68	2.642,68	2.642,68	2.642,68	2.642,68	2.642,68	2.642,68	2.642,68	2.642,68	2.642,68	2.642,68	2.642,68
0100.0000 - Contribuição do Município de Barro Alto	30.861,80	2.571,82	2.571,82	2.571,82	2.571,82	2.571,82	2.571,82	2.571,82	2.571,82	2.571,82	2.571,82	2.571,82	2.571,82
1723.37.03.00 - Contribuição do Município de Bonas de Macaúbas	24.298,18	2.024,85	2.024,85	2.024,85	2.024,85	2.024,85	2.024,85	2.024,85	2.024,85	2.024,85	2.024,85	2.024,85	2.024,85
0100.0000 - Contribuição do Município de Cafarnaú	39.017,69	3.251,47	3.251,47	3.251,47	3.251,47	3.251,47	3.251,47	3.251,47	3.251,47	3.251,47	3.251,47	3.251,47	3.251,47
1723.37.05.00 - Contribuição do Município de Canarana	54.566,23	4.547,19	4.547,19	4.547,19	4.547,19	4.547,19	4.547,19	4.547,19	4.547,19	4.547,19	4.547,19	4.547,19	4.547,19
0100.0000 - Contribuição do Município de Central	38.573,08	3.214,42	3.214,42	3.214,42	3.214,42	3.214,42	3.214,42	3.214,42	3.214,42	3.214,42	3.214,42	3.214,42	3.214,42
1723.37.07.00 - Contribuição do Município de Gentio do Ouro	24.083,28	2.006,94	2.006,94	2.006,94	2.006,94	2.006,94	2.006,94	2.006,94	2.006,94	2.006,94	2.006,94	2.006,94	2.006,94
0100.0000 - Contribuição do Município de Iapituba	38.561,96	3.213,50	3.213,50	3.213,50	3.213,50	3.213,50	3.213,50	3.213,50	3.213,50	3.213,50	3.213,50	3.213,50	3.213,50
1723.37.09.00 - Contribuição do Município de Itapicoba	40.447,87	3.370,66	3.370,66	3.370,66	3.370,66	3.370,66	3.370,66	3.370,66	3.370,66	3.370,66	3.370,66	3.370,66	3.370,66
0100.0000 - Contribuição do Município de Itapicoba	21.051,57	1.754,30	1.754,30	1.754,30	1.754,30	1.754,30	1.754,30	1.754,30	1.754,30	1.754,30	1.754,30	1.754,30	1.754,30
1723.37.11.00 - Contribuição do Município de Itacó	150.049,95	12.504,16	12.504,16	12.504,16	12.504,16	12.504,16	12.504,16	12.504,16	12.504,16	12.504,16	12.504,16	12.504,16	12.504,16
0100.0000 - Contribuição do Município de Itaguai de Bahia	25.948,48	2.495,71	2.495,71	2.495,71	2.495,71	2.495,71	2.495,71	2.495,71	2.495,71	2.495,71	2.495,71	2.495,71	2.495,71
1723.37.13.00 - Contribuição do Município de João Dourado	51.124,17	4.260,35	4.260,35	4.260,35	4.260,35	4.260,35	4.260,35	4.260,35	4.260,35	4.260,35	4.260,35	4.260,35	4.260,35
0100.0000 - Contribuição do Município de Jussara	34.126,93	2.843,91	2.843,91	2.843,91	2.843,91	2.843,91	2.843,91	2.843,91	2.843,91	2.843,91	2.843,91	2.843,91	2.843,91
1723.37.15.00 - Contribuição do Município de Lapão	58.146,30	4.845,53	4.845,53	4.845,53	4.845,53	4.845,53	4.845,53	4.845,53	4.845,53	4.845,53	4.845,53	4.845,53	4.845,53
0100.0000 - Contribuição do Município de Mungu do Momo	11.108,69	925,72	925,72	925,72	925,72	925,72	925,72	925,72	925,72	925,72	925,72	925,72	925,72


ocf 2013.44.3204 (1229) - Link3 (71) 2102.6000 - Deus é Fiel e Justo!!!



Milton Damasceno Cirilo
CRC TC 016924/000 R/S

1 / 2

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do



ESTADO DA BAHIA


CONSORCIO DE DESENVOLV. SUSTENTAVEL DO TERRITORIO DE IRECE

Art 8, LC 101 e Anx 13, Lei 4320/64


PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANALÍTICA

EXERCICIO DE 2014

RECEITAS - Categorias Econômicas / Fontes	LOA	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez
1723.37.18.00 - Contribuição do Município de Presidente Dutra	31.174,88	2.597,91	2.597,91	2.597,91	2.597,91	2.597,91	2.597,91	2.597,91	2.597,91	2.597,91	2.597,91	2.597,91	2.597,91
0100.000													
1723.37.19.00 - Contribuição do Município de São Gabriel	30.442,19	2.536,85	2.536,85	2.536,85	2.536,85	2.536,85	2.536,85	2.536,85	2.536,85	2.536,85	2.536,85	2.536,85	2.536,85
0100.000													
1723.37.20.00 - Contribuição do Município de Souto Soares	16.663,04	1.388,59	1.388,59	1.388,59	1.388,59	1.388,59	1.388,59	1.388,59	1.388,59	1.388,59	1.388,59	1.388,59	1.388,59
0100.000													
1723.37.21.00 - Contribuição do Município de Uibaí	30.891,44	2.574,29	2.574,29	2.574,29	2.574,29	2.574,29	2.574,29	2.574,29	2.574,29	2.574,29	2.574,29	2.574,29	2.574,29
0100.000													
1723.37.22.00 - Contribuição do Município de Xique - Xique	163.242,24	8.603,52	8.603,52	8.603,52	8.603,52	8.603,52	8.603,52	8.603,52	8.603,52	8.603,52	8.603,52	8.603,52	8.603,52
0100.000													
1900.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.042,24	1.003,52	1.003,52	1.003,52	1.003,52	1.003,52	1.003,52	1.003,52	1.003,52	1.003,52	1.003,52	1.003,52	1.003,52
1910.00.00.00 - MULTAS E JUROS DIVERSOS	8.021,12	501,76	501,76	501,76	501,76	501,76	501,76	501,76	501,76	501,76	501,76	501,76	501,76
0100.000													
1918.00.00.00 - Multas e Juros Diversos	3.010,56	250,88	250,88	250,88	250,88	250,88	250,88	250,88	250,88	250,88	250,88	250,88	250,88
0124.024													
1920.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÃO	8.021,12	501,76	501,76	501,76	501,76	501,76	501,76	501,76	501,76	501,76	501,76	501,76	501,76
0100.000													
1922.00.00.00 - Restituições Diversas	3.010,56	250,88	250,88	250,88	250,88	250,88	250,88	250,88	250,88	250,88	250,88	250,88	250,88
0124.024													
1922.00.00.00 - Restituições Diversas	3.010,56	250,88	250,88	250,88	250,88	250,88	250,88	250,88	250,88	250,88	250,88	250,88	250,88
0124.024													
2000.00.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL (B)	8.308.323,52	692.360,29	692.360,29	692.360,29	692.360,29	692.360,29	692.360,29	692.360,29	692.360,29	692.360,29	692.360,29	692.360,29	692.360,29
2400.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.308.323,52	692.360,29	692.360,29	692.360,29	692.360,29	692.360,29	692.360,29	692.360,29	692.360,29	692.360,29	692.360,29	692.360,29	692.360,29
0100.000													
2430.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	8.308.323,52	692.360,29	692.360,29	692.360,29	692.360,29	692.360,29	692.360,29	692.360,29	692.360,29	692.360,29	692.360,29	692.360,29	692.360,29
0124.024													
2431.37.00.00 - Transferências de União a Consórcios Públicos	8.217.680,80	684.806,73	684.806,73	684.806,73	684.806,73	684.806,73	684.806,73	684.806,73	684.806,73	684.806,73	684.806,73	684.806,73	684.806,73
0100.000													
2433.37.00.00 - Transferências dos Municípios a Consórcios Públicos	96.642,72	7.553,56	7.553,56	7.553,56	7.553,56	7.553,56	7.553,56	7.553,56	7.553,56	7.553,56	7.553,56	7.553,56	7.553,56
0100.000													
TOTAL	8.491.801,12	730.991,79	730.991,79	730.991,79	730.991,79	730.991,79	730.991,79	730.991,79	730.991,79	730.991,79	730.991,79	730.991,79	730.991,79



LUIZ PIMENTEL SOBRAL - PRESIDENTE



MILTON DAMASCENO CIRINO - CRC 016975/O-0 BA

ocf 2013.44.3204 (1229) - Link3 (71) 2102.8000 - Deus é Fiel e Justo!!! # 2 / 2